



**Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**

**Reconstituiu a Comissão Multidisciplinar do HCFAMEMA**

**PORTARIA HCFAMEMA Nº 270 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

*Reconstitui a Comissão Gestora Multidisciplinar do HCFAMEMA*

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão Gestora Multidisciplinar que substitui o membro **Luiz Gustavo Jardim da Silva**, pelo membro **Lais Giroto da Cruz**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o comitê em referência:

- I. Guilherme Aparecido dos Santos
- II. Márcia Pereira
- III. Andréia Custódio Marchezalli
- IV. Lucas Crepaldi Neri de Oliveira
- V. Veridiane Giroto
- VI. Juliane Fernanda Ribeiro Pateis dos Santos
- VII. Lais Giroto da Cruz
- VIII. Larissa Aesca de Almeida
- IX. Carina Aparecida Costa
- X. Eliana Aparecida Maximiano

Artigo 3º - Esta Comissão tem por objetivo a redução dos riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com materiais perfurocortantes e de caráter obrigatório, prevista pela Norma Regulamentadora 32 (NR32).

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HCFAMEMA nº 0044673266 de 01 de novembro de 2024.

Assino o presente nos moldes do artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

**IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT**  
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 18/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071653731** e o código CRC **9FD804A8**.

---